



SENADO FEDERAL

REQUERIMENTO (RQS) N° 247, DE 2019

Desarquivamento do PLC 76/2011.

AUTORIA: Senador Telmário Mota (PROS/RR), Senadora Eliziane Gama (CIDADANIA/MA), Senadora Leila Barros (PSB/DF), Senador Alessandro Vieira (CIDADANIA/SE), Senadora Maria do Carmo Alves (DEM/SE), Senadora Rose de Freitas (PODE/ES), Senadora Zenaide Maia (PROS/RN), Senador Carlos Viana (PSD/MG), Senador Dário Berger (MDB/SC), Senador Eduardo Gomes (MDB/TO), Senador Elmano Férrer (PODE/PI), Senador Fabiano Contarato (REDE/ES), Senador Flávio Arns (REDE/PR), Senador Humberto Costa (PT/PE), Senador Jean Paul Prates (PT/RN), Senador Jorge Kajuru (PSB/GO), Senador Luiz do Carmo (MDB/GO), Senador Marcos do Val (CIDADANIA/ES), Senador Marcos Rogério (DEM/RO), Senador Oriovisto Guimarães (PODE/PR), Senador Paulo Paim (PT/RS), Senador Paulo Rocha (PT/PA), Senador Plínio Valério (PSDB/AM), Senador Rodrigo Pacheco (DEM/MG), Senador Romário (PODE/RJ), Senador Styvenson Valentim (PODE/RN), Senador Veneziano Vital do Rêgo (PSB/PB)



[Página da matéria](#)



SENADO FEDERAL
Senador TELMÁRIO MOTA

A publicação
Em 03/04/19
M/11

REQUERIMENTO Nº , DE 2019

247

Requerem que seja desarquivado o PLC 76/2011, que “estabelece as diretrizes e bases da educação nacional, para determinar a obrigatoriedade da assistência psicológica a educadores e educandos da educação básica”.

Senhor Presidente,

Requeremos, nos termos do art. 332, § 1º, do Regimento Interno do Senado Federal, o desarquivamento do *PLC 76/2011, que “estabelece as diretrizes e bases da educação nacional, para determinar a obrigatoriedade da assistência psicológica a educadores e educandos da educação básica”.*

JUSTIFICATIVA

Diante da tragédia ocorrida na cidade de Suzano/SP, onde dez estudantes foram covardemente assassinados por outros dois adolescentes, e também pelo fato semelhante ocorrido em Realengo, no Rio de Janeiro em 2011, entendemos da relevância de continuarmos discutindo a necessidade de apoio psicológico aos estudantes, professores e demais funcionários da educação.



SF/19065.02223-13

Página: 1/5 19/03/2019 17:18:49

fd3625212a2dcee17bbfb10e24fb9753da592ab6

Recebido em 03/04/2019
Hora: 11:00
Senado Federal - Anexo II - Ala Senador Ruy Carneiro - gabinete nº 3
CEP 70165-900 - Brasília / DF
fones: (61) 3303-6315 - fax: (61) 3303-6314 - e-mail: sen.telmarimota@senador.leg.br





SENADO FEDERAL
Senador TELMÁRIO MOTA

de ensino, em seus dois polos – alunos e profissionais da educação –, pois tende a favorecer a melhoria do processo pedagógico como um todo. Desempenha, ademais, um papel essencial na solução de conflitos, na prevenção do absenteísmo de alunos e do corpo docente – notadamente nos afastamentos 4 motivados por questões de saúde mental, tais como a depressão – e no aspecto motivacional, assim como no trato das dificuldades do aprendizado e de socialização dos estudantes, bem como na própria ação pedagógica”.

Por todo o exposto, requeremos o desarquivamento do PLC 76/2011, acima referido.

Sala das Sessões,

Senador TELMÁRIO MOTA

2. FABIANO CONTARATO

3. MARGOS DO VAL

4. SAULO B. VIEIRA

5. ILDECILO DE SAUS

6. ELIUNO FERREIRA

7. STYVENSON VAGUETINI





SENADO FEDERAL
Senador TELMÁRIO MOTA

26. Maria do Carmo [assinatura]
27. Rodrigo Rocha [assinatura]
28. _____
29. _____
30. _____



SF/19065.02223-13

Página: 5/5 19/03/2019 17:18:49

fd3625212a2dcee17bbfb10e24fb9753da592ab6

